



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO N.º 4/17.

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, requer depois de ouvido o Plenário, a consignação na ata dos trabalhos desta sessão, votos de pesar pela morte do cidadão **JUVENILIO CANDIDO GODÕES**, ocorrida na última quinta-feira.

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida...Como filhos do Criador, nossa vida a Ele pertence ! Lamentamos o falecimento do Cidadão **JUVENILIO**.

Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas.

Este Vereador não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 10 de março de 2017.

Milton Penido
Vereador (PMDB)